



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 550, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA
8370-4	Bruno Miranda da Cruz	Auxiliar Administrativo	III	15/10/21
7718-6	Marlete Florian Rabello	Auxiliar Administrativo	II	15/10/21
3082-1	Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	Técnico M. de Computadores	I	15/10/21
7504-3	Maria dos Anjos Duarte	Assistente Administrativo	II	15/10/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de outubro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

